

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 029/2025

O Vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Disponibilizar de veículos de pequeno porte para transportar idosos, obesos, gestantes, crianças de colo e algum tipo de necessidade especial, a outros municípios.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo proporcionar mais segurança e conforto em suas viagens, visto que tem passado por várias dificuldades, principalmente na entrada e saída dos ônibus, correndo sérios riscos de quedas, portanto, que os mesmos tenham prioridade de viajar em veículos mais acessíveis, respeitando as limitações físicas de cada um.

Vale lembrar, que a Constituição Federal assegura o direito dos cidadãos com problemas acima mencionados, considerando que são merecedores de tratamento diferenciado.

Diante do exposto, solicito da Administração Municipal que seja tomada as devidas providências, em caráter de urgência, objetivando sanar as dificuldades que estes cidadãos, vem passando.

Bias Fortes, 17 de fevereiro de 2025.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

